



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

PORTARIA 080/2023

Súmula: Interrompe licença Premio concedida à servidora **Maria das Graças**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova-PR,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

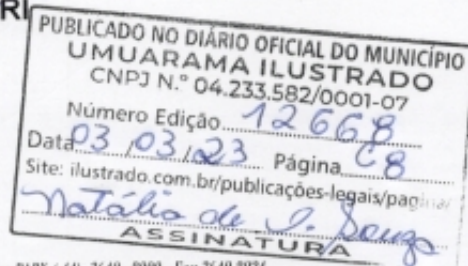
Art. 1º. Interromper, a pedido à Licença Premio concedido, à servidora **Maria Das Graças**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.587.075-8, funcionária pública desta municipalidade, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na Secretaria de Educação, devendo retornar em sua função em 03/03/2023 conforme protocolo sob o nº 097/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal



Avenida Juvenal Silva Braga, 101 - Centro - CEP 87515-000 - Fone PARANÁ (41) 3640-8000 - Fax 3640-8021

Site - esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ.